



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

PORTARIA Nº 005/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: Nomeia Fiscal para acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 003/2026**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA/MS, no uso das atribuições legais previstas no Regimento Interno e de acordo com o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GISLAINE VIEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo Diretor de Departamento, para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 003/2026**, firmado com a empresa **GILSA VIANA LOPES**, inscrita no **CNPJ nº 26.660.819/0001-43**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Rio Corrente, Centro, nº 495, Sonora/MS, neste ato representada por seu representante legal, a senhora **GILSA VIANA LOPES**, Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios prontos**, compreendendo:

Item	994 Código	GILSA VIANA LOPES CNPJ: 24.660.819/0001-43, SONORA - MS, CEP: 79415000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.001.025	BOLO RECHEADO DE LEITE EM PÓ COM COBERTURA(KG)	KG	60	69,50	4.170,00
2	003.001.026	BOLO SIMPLES VARIADOS	UN	400	37,80	15.120,00
3	003.001.027	CHIPA DE QUEIJO: (TAMANHO MÉDIO)	UN	1000	5,80	5.800,00
6	003.001.030	PÃO DE QUEIJO ASSADO	KG	200	44,50	8.900,00
7	003.001.031	PÃO FRANCÊS - UNIDADE (50G): UNIDADE	KG	230	16,95	3.898,50
10	003.001.034	ROSQUINHA DOCE (30 G)	KG	100	33,50	3.350,00
11	003.001.035	SALGADINHOS ASSADOS VARIADOS	CENTO	200	96,50	19.300,00
12	003.001.036	SALGADINHOS FRITOS VARIADOS	CENTO	200	89,98	17.996,00
Total do Proponente						78.534,50

Os produtos destinam-se ao atendimento das necessidades institucionais da **Câmara Municipal de Sonora/MS**, conforme especificações constantes, conforme **Processo Administrativo Nº 000005/2026, Pregão Presencial Nº 001/2026**.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contratos administrativos:

- Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução.
- Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência.
- Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação; em caso de dúvida, buscar auxílio junto a área competente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

- IV. Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação, observando o prazo previsto em contrato.
- V. Conferir se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas, inclusive FGTS, INSS e municipais.
- VI. Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado.
- VII. Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente e pelo contrato celebrado, inclusive conforme o artigo 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º O Fiscal deve acompanhar rigorosamente a execução contratual, verificando as exigências expressas na legislação vigente, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, de acordo com o Termo de Contrato e os documentos correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sonora/MS, 31 de março de 2026.

Laudir Abreu da Rosa Junior
Presidente

Câmara Municipal de Sonora/MS

Ciente:

Gislaine Vieira de Lima
Diretor de Departamento
Fiscal Designado